

LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0006006-5

SAS - EM

EDITAL nº: 351/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV

Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos

CAPACIDADE: 100, sendo destinadas 60 para atividades presenciais e 40 para acompanhamento social em domicílio.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
Proposta única	Satisfatória	05.160.708/0001-23	Sociedade Amigos da Terceira Idade São Francisco de Assis

Para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC: SOCIEDADE AMIGOS DA TERCEIRA IDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ Nº 05.160.708/0001-23, que após análise, conforme Portaria 55/SMADS/2017, observando o grau de adequação da proposta, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, tendo em vista que a proponente apresentou conhecimento metodológico; a qualidade das experiências sociais da organização; a capacidade em atender as metas estabelecidas; a compatibilidade entre a proposta apresentada, as ofertas e os padrões específicos que compõem o tipo de serviço indicado no edital, constantes nas Portarias 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 com suas respectivas alterações, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica; a compatibilidade entre a proposta apresentada e a Tabela de Custos por Elementos de Despesa dos Serviços Socioassistenciais instituída na Portaria 47/SMADS/2010, com suas alterações posteriores e complementações contidas no Anexo III da Portaria 27/SMADS/2015; a capacidade de potencializar e distribuir recursos humanos para a gestão dos serviços e a garantia de viabilizar resultado; a especificação e qualificação dos recursos humanos que disponibilizarão para o serviço, segundo parâmetros da SMADS; a disposição para garantir o caráter público da parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo, na divulgação do serviço a ser prestado e na atenção ao usuário; a capacidade e disposição de manter relação de referência/contra-referência entre o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e as vagas dos serviços conveniados, de forma a operar as suas ações integradas em rede e a atender a demanda dos usuários; a capacidade da organização sem fins econômicos de garantir contrapartida na gestão do serviço a ser conveniado; a capacidade de realizar parcerias com a iniciativa privada, terceiro setor, universidades entre outros na gestão do serviço; a experiência e conhecimento na área, segmento e território.

São Paulo, 27 de setembro de 2018.

Viviane Ramos Marinho
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani
Titular da Comissão de Seleção

Claudinei Correia da Silva
Suplente da Comissão de Seleção

((TITULO))6024.2018/0006006-5 - LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

((TEXTO))SAS - EM

EDITAL nº: 351/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV

Modalidade: : Núcleo de Convivência de Idosos

CAPACIDADE: 100, sendo destinadas 60 para atividades presenciais e 40 para acompanhamento social em domicílio.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
Proposta única	Satisfatória	05.160.708/0001-23	Sociedade Amigos da Terceira Idade São Francisco de Assis

Para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC: SOCIEDADE AMIGOS DA TERCEIRA IDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ Nº 05.160.708/0001-23, que após análise, conforme Portaria 55/SMADS/2017, observando o grau de adequação da proposta, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, tendo em vista que a proponente apresentou conhecimento metodológico; a qualidade das experiências sociais da organização; a capacidade em atender as metas estabelecidas; a compatibilidade entre a proposta apresentada, as ofertas e os padrões específicos que compõem o tipo de serviço indicado no edital, constantes nas Portarias 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 com suas respectivas alterações, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica; a compatibilidade entre a proposta apresentada e a Tabela de Custos por Elementos de Despesa dos Serviços Socioassistenciais instituída na Portaria 47/SMADS/2010, com suas alterações posteriores e complementações contidas no Anexo III da Portaria 27/SMADS/2015; a capacidade de potencializar e distribuir recursos humanos para a gestão dos serviços e a garantia de viabilizar resultado; a especificação e qualificação dos recursos humanos que disponibilizarão para o serviço, segundo parâmetros da SMADS; a disposição para garantir o caráter público da parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo, na divulgação do serviço a ser prestado e na atenção ao usuário; a capacidade e disposição de manter relação de referência/contra-referência entre o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e as vagas dos serviços conveniados, de forma a operar as suas ações integradas em rede e a atender a demanda dos usuários; a capacidade da organização sem fins econômicos de garantir contrapartida na gestão do serviço a ser conveniado; a capacidade de realizar parcerias com a iniciativa privada, terceiro setor, universidades entre outros na gestão do serviço; a experiência e conhecimento na área, segmento e território.

São Paulo, 27 de setembro de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Viviane Ramos Marinho – RF 778.385.0

Titular da Comissão de Seleção: Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani – RF 780.636.1

Titular da Comissão de Seleção: Claudinei Correia Silva – RF 793.282.1